

PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, NAQUILO QUE VERSAREM SOBRE DIREITOS DISPONÍVEIS, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. SANTA VITÓRIA DO PALMAR, 16 DE JUNHO DE 2020. SERVIDOR: RUBIA MARINÊS ETGES. JUIZ: ULISSES DREWANZ GRÄBNER. 3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR, 01 DE OUTUBRO DE 2020. DIRETORA DE SECRETARIA: BEATRIZ AZAMBUJA CASTRO.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA - COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 063/1.15.0002041-5 (CNJ:.0003786-76.2015.8.21.0063). REQUERENTE: OLMA PEREIRA DE AVILA. REQUERIDO: VALDACI PEREIRA DE AVILA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): VALDACI PEREIRA DE AVILA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 21/01/2020. LIMITES DA INTERDIÇÃO: DECRETAR A INTERDIÇÃO EM RELAÇÃO AOS ATOS DA PRÓPRIA SAÚDE, DO PATRIMÔNIO, DOS NEGÓCIOS E DIREITOS POLÍTICOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: INCAPACIDADE RELATIVA PARA EXERCER OS ATOS DA VIDA CIVIL. CURADOR(A) NOMEADO(A): OLMA PEREIRA DE AVILA. O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 755 S3O DO CPC. SANTA VITÓRIA DO PALMAR, 17 DE SETEMBRO DE 2020. SERVIDOR: DIEGO SCHWALB ZANOTO. JUIZ: MARCO LUCIANO WÄCHTER.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000915-06.2020.8.21.0065/ RS AUTOR : ARROZAGRO CEREALISTA LTDA ADVOGADO : FELLIPE BERNARDES DA SILVA (OAB RS089218) ADVOGADO : THIAGO LOPES CALEGARI (OAB RS099224) LOCAL: SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA DATA:29/09/2020 EDITAL Nº 10003878503 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA ASSEMBLÉIA GERAL PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS OBJETO: CONVOCAÇÃO DE CREDORES – LEI 11.101/2005 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES. 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA.
PROCESSO: 5000915-06.2020.8.21.0065. AUTORA: ARROZAGRO CEREALISTA LTDA. OBJETO: CONVOCA OS CREDORES CREDENCIADOS PARA PARTICIPAREM DO PROSSEGUIMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL A SER REALIZADA EM FORMATO VIRTUAL, NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 56 DA LEI 11.101/2005. O CADASTRAMENTO ONLINE INICIARÁ ÀS 13:00 HORAS. LOCAL VIRTUAL: PLATAFORMA DA EMPRESA ESPECIALIZADA ASSEMBLEX. ORDEM DO DIA: DELIBERAR ACERCA DA APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL TRAZIDO AOS AUTOS PELO DEVEDOR (ART. 35, I, "A", DA LEI 11.101/05), CUJA CÓPIA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.VONSALTIEL.COM.BR. O CADASTRAMENTO DOS REPRESENTANTES DOS CREDORES NA ASSEMBLEIA OCORRERÁ CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 37, §§4º À 6º, I, DA LEI 11.101/2005. AS CREDENCIAIS PARA REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLEIA PODERÃO SER ENCAMINHADAS DIGITALMENTE PARA O E-MAIL ARROZAGRO@VONSALTIEL.COM.BR OU PELO SITE WWW.VONSALTIEL.COM.BR. PARA ACESSO À ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL, CADA CREDOR, JÁ CREDENCIADO NA AGC, DEVERÁ REALIZAR PRÉ-CADASTRO, ENCAMINHANDO UM E-MAIL AO ENDEREÇO ELETRÔNICO ARROZAGRO@VONSALTIEL.COM.BR, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL E ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DA ASSEMBLEIA, OU SEJA, ATÉ ÀS 14 HORAS DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2020, COM A INDICAÇÃO DE 01 (UM) ENDEREÇO ELETRÔNICO VÁLIDO (E-MAIL) POR CREDOR, NOME DE SEUS PATRONOS E/OU REPRESENTANTES, SEUS RESPECTIVOS E-MAILS E TELEFONES CELULARES E IDENTIFICAÇÃO DE QUEM SERÁ O REPRESENTANTE PRINCIPAL. COM O RECEBIMENTO DO E-MAIL, A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL IRÁ RESPONDÊ-LO VALIDANDO O PRÉ-CADASTRO E REMETENDO AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA VIRTUAL. OS CREDORES PODERÃO OBTER AS INSTRUÇÕES PARA ACESSO E UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL NA PÁGINA ELETRÔNICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.VONSALTIEL.COM.BR), ASSIM COMO A CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL A SER SUBMETIDO À DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA. A PRESENTE CONVOCAÇÃO SERÁ PUBLICADA NO DJE, JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E NA SEDE DA RECUPERANDA, NA FORMA DA LEI (ART. 36 DA LEI 11.101/2005). SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS, 29 DE SETEMBRO DE 2020. SERVIDORA: JANAINA MENDES VON MUHLEN, OFICIAL ESCRIVENTE. JUÍZA: MARIANA AGUIRRES FACHEL. 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 01 DE OUTUBRO DE 2020. JUÍZA DE DIREITO: MARIANA AGUIRRES FACHEL.'

SÃO LEOPOLDO

MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL Nº 5008272-36.2020.8.21.0033/ RS REQUERENTE : POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REQUERIDO : PEDRO RODRIGUES DOMINGUES MINISTÉRIO PÚBLICO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL OFENDIDO : JANETE ENI DA SILVA LOCAL: SÃO LEOPOLDO DATA:17/09/2020 EDITAL Nº 10003722573 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS PRAZO DO EDITAL: 15 (QUINZE) DIAS OBJETO: INTIMAÇÃO DE PEDRO RODRIGUES DOMINGUES ACERCA DAS MEDIDAS PROTETIVAS DEFERIDAS EM FAVOR DA OFENDIDA JANETE ENI DA SILVA: PROÍBO O ACUSADO PEDRO RODRIGUES DOMINGUES: - DE MANTER CONTATO COM A OFENDIDA, POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO (INCLUSIVE POR TELEFONE, FACEBOOK, WHATSAPP, INSTAGRAM...); - DE SE APROXIMAR DA OFENDIDA, DE SUA RESIDÊNCIA E DO SEU LOCAL DE TRABALHO, FIXANDO A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 100 METROS. ALÉM DISSO, DETERMINO O AFASTAMENTO DE PEDRO RODRIGUES DOMINGUES DO LAR COMUM. JUÍZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO, 01 DE OUTUBRO DE 2020. JUÍZA DE DIREITO: MICHELE SCHERER BECKER.

SAPUCAIA DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO
PROCESSO: 035/1.19.0002364-7 (CNJ:.0005006-57.2019.8.21.0035). EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. EXECUTADO: TRANSPORTADORA IRMÃOS RABELLO LTDA. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) TRANSPORTADORA IRMÃOS RABELLO LTDA., NA PESSOA DO SÓCIO GILBERTO PEDROSO RABELLO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.073,62, ATUALIZADO ATÉ 14/09/2020 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 1320742820/1320794529/1320854432 E 1320854440 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTES JUÍZOS, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF). SAPUCAIA DO SUL, 30 DE SETEMBRO DE 2020. SERVIDOR: DILVANE RODRIGUES DA CUNHA. JUIZ: LUCIANE DI DOMENICO HAAS.